

QUARTA | 25/06/2025  
EDIÇÃO 902  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.995, DE 24 DE JUNHO DE 2025****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PARA INCLUIR NA SUA COMPOSIÇÃO REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.050, de 03.03.2022, **ALTERA** a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, prevista no Decreto nº 10.580, de 29.08.2024, para neste incluir a representação da **Secretaria Municipal de Administração**, que será exercitada por **Marcionei Costa de Oliveira** (titular) e **Marcis Augusto de Castro José** (suplente), na forma do Memorando 11.175|2025, emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE JUNHO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decreto nº 10.986, de 24 de junho de 2025

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 24 de junho de 2025, leia-se, por incorreção do original:

Decreto nº 10.996, de 24 de junho de 2025

**Portarias****PORTARIA Nº 20.244, DE 25 DE JUNHO DE 2025****NOMEIA O SERVIDOR GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM RAZÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 02|2025 OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, VEÍCULOS,****SUCATAS E OUTROS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o servidor **GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA** para a função de **LEILOEIRO** em razão das **PROPOSTAS** apresentadas ao **EDITAL DE LEILÃO nº 02/2025**, (Processo Licitatório nº 253/2025), objetivando a **alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao Patrimônio disponível do Município de Tupã**, no estado em que se encontram, em conjunto com o **Agente de Contratação e Comissão de Contratação** nomeada pelo Decreto nº 10.925, de 17.04.2025, cuja abertura dar-se-á em **25 de julho de 2025, às 09h00min** (nove horas), na Sala de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 800, revogada expressamente a Portaria nº 20.242, de 23 de junho de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de junho de 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 125/2023 - Detentora: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIPAP, COM ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DOMICILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, termos art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses (válido até 16/06/2026), com aplicação de reajuste de 5,06% (acumulado dos últimos 12 meses - IPCA), sobre o valor contratado, com fulcro no art. 57, II, c/c o art. 65, II, "d", da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9.151/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 13/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2025. - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI GRANJEIROS), DESTINADOS À CESTA VERDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.332/2025. INICIO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Das 09h00min do dia 30/06/2025 até às 17 horas do dia 30/06/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 24/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Pregão Presencial SRP nº 029/2025. Processo Licitatório nº 203/2025. [...] AQUISIÇÃO DE INSUMOS GLICÊMICOS DESTINADOS AOS PACIENTES PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO EM DOMICÍLIO, BEM COMO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE [...]. Considerando a finalização das análises de amostras como parte da fase de julgamento do pregão, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão, para anunciar os vencedores e também abertura do prazo para recurso, que será realizada no dia 30/06/2025, às 09h00min, de forma presencial, no paço municipal, localizado no endereço Praça da Bandeira, nº 800, Tupã-SP. Tupã, em 24/06/2025. Guilherme Nitcipurenco Rincha, Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Pregão Presencial SRP nº 033/2025. Processo Licitatório nº 225/2025. [...] AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SANEANTES DESTINADOS A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) [...]. Considerando a finalização das análises de amostras como parte da fase de julgamento do pregão, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão, para anunciar os vencedores e também abertura do prazo para recurso, que será realizada no dia 30/06/2025, às 10h00min, de forma presencial, no paço municipal, localizado no endereço Praça da Bandeira, nº 800, Tupã-SP. Tupã, em 24/06/2025. Guilherme Nitcipurenco Rincha, Pregoeiro.

### Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 176/2025 □ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal

de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS. CONTRATADO: AUDILEGIS AUDITORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 47.584.677/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 09/05/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 263/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de lâmpadas, spots e reforço. CONTRATADO: FERNANDO SIMPLICIO DA SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 44.663.968/0001-73. VALOR TOTAL: R\$ 20.014,08. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 11/06/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 190/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Mudanças de palmeira rabo de raposa. CONTRATADO: ELLEN SULAMITA PALOMO, inscrita sob o CNPJ Nº: 48.037.100/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 23.920,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 11/06/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE



LICITAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.485/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 194/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: BANHEIROS QUÍMICOS. CONTRATADO: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA ALONSO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 26.107.868/0001-89. VALOR TOTAL: R\$ 15.230,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13/06/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 210/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Instalação de divisórias, portas e acessórios. CONTRATADO: N. Y. TAKAHARA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 51.655.892/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 45.960,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 20/05/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 250/2025 - INEXIGIBILIDADE n.º 025/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 025/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE. CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO, inscrita sob o CNPJ Nº: 43.728.245/0001-42. VALOR TOTAL: R\$ 59.560,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento

ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 05 de junho de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2025. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do município de Tupã-SP. No dia 02/07/2025 será aberta a etapa para recebimento de lances, sendo que a sessão pública ocorrerá em 25/07/2025, às 09h00, através do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) e no site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Tupã, em 24/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo



*Prefeitura da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

**Memorando 13.691/2025**  
**Interessada: Secretaria Municipal de Educação**  
**Assunto: Contratação temporária de pessoal**

**DELIBERAÇÃO**

Considerando os termos do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, justificado pelos documentos anexados, AUTORIZO a abertura de processo seletivo para contratação temporária em relação aos cargos de professor de inglês e profissional de apoio escolar, devendo ser observadas as dotações orçamentárias vigentes quando da contratação.

Publique-se.

Estância Turística de Tupã, 25 de junho de 2025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
**-Prefeito Municipal-**



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Licitações e Contratos

## Extrato



# Câmara Municipal de Tupã

Estado de São Paulo

## Extrato de Termo de Aditamento Contratual

**Contrato nº** 08/2021

**Aditamento:** 04/2025

**Processo nº** 653/2025

**Parecer Jurídico:** 16/06/2025

**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

**Contratada:** Sino Consultoria e Informática Ltda

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Objeto:** Prestação de serviços, com cessão onerosa de licença de uso por tempo determinado, para fornecimento e manutenção, de sistema informatizado na área de “Gestão e Controle do Processo Legislativo do Site” do Poder Legislativo de Tupã, com treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico.

**Valor:** R\$ 6.146,62 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensal e R\$ 73.759,44 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) total anual.

**Vigência:** De 22/06/2025 a 21/06/2026

**Data:** 18/06/2025

**Órgão:** Poder Legislativo

**Unidade:** Câmara Municipal

**Dotação Orçamentária:** 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

**Conta:** 18

**Marcos Rogério Gasparetto**  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f027-b9f4-0122-d7b1-ef



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 902, ano V, veiculado em 25 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*\*744188\*\*) em 25/06/2025 às 18:20:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f027-b9f4-0122-d7b1-ef>